

ATO DA COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO Nº 18/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I. Instituir Comissão para edição de **Regulamentação interna de Pós-Doutorado** atentando a legislação vigente da Universidade e do Ministério da Educação.

II. A comissão será presidida pelo professor **Renato Tarciso Barbosa de Sousa** e terá a seguinte composição:

- a) membro titular professora **Maria Margareth Lopes**;
- b) membro titular professor **Rogério Henrique de Araújo Júnior**.

III. A Comissão terá as seguintes atribuições:

- a) Editar o Regulamento Interno com a definição de prazos para duração e permanência do Pós-Doutorado;
- b) Definir exigências mínimas para o interessado e o orientador;
- c) Definir formulários de inscrição, abandono, desistência;
- d) Definir instâncias para análise de pedidos e julgamentos, no que couber;
- e) Definir entregas necessárias para a conclusão e emissão da Declaração.

IV. A Comissão deverá concluir seus trabalhos até 30.09.2019 e o Regulamento deverá ser aprovado pelo Colegiado do Programa.

Brasília, 22 de maio de 2019.

Prof. Dr. João de Melo Maricato
Coordenador do PPGCINF



Documento assinado eletronicamente por **João de Melo Maricato, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciência da Informação**, em 19/06/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877541** e o código CRC **39A5C86E**.

Referência: Processo nº 23106.060131/2019-81

SEI nº 3877541